



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 012 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata n° 312/09

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2009, reuniram-se em Sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Sr. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata n° 311/09, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM n° 109/09 de 04 de dezembro de 2009, que apresenta os Projetos de Lei a seguir. Projeto de Lei Municipal n° 066/09 de 18 de novembro de 2009, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cruzaltense para o Exercício Financeiro de 2010. Projeto esse que tinha sido baixado, posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal n° 069/09 de 04 de dezembro de 2009, que Autoriza pagamento de gratificação natalina a estagiários. Projeto esse Rejeitado. Dando continuidade com o Projeto de Lei Municipal n° 075/09, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza a contratação de emissora de radio e dá outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 076/09 de 14 de dezembro de 2009, que autoriza a contratação de Jornal e dá outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 077/09 de 14 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre as Publicações Oficiais do Município de Cruzaltense. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos e ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão será no dia 28 de dezembro às 20:00 hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.